

PROJETO DE LEI Nº

*Declaração de Utilidade Pública da
Associação Centro de Treinamento
Atletico Capixaba - CTAC.*

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO ATLETICO CAPIXABA - CTAC, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 52.231.348/0001-93 localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de agosto 2025

CAMILLO NEVES
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

O Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Atletas de Campo (CTAC) é uma instituição sem fins lucrativos que tem como missão promover a formação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio da prática esportiva, especialmente o futebol de campo, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e humano das comunidades atendidas.

Fundado com o propósito de combater a vulnerabilidade social e ampliar o acesso a oportunidades por meio do esporte, o CTAC atua como um importante instrumento de transformação de realidades. Por meio de treinos regulares, acompanhamento técnico, ações educativas e projetos de formação cidadã, o CTAC acolhe atualmente mais de 60 atletas em idade escolar, provenientes de bairros periféricos, com foco na disciplina, na saúde física e mental, no rendimento escolar e na prevenção à evasão e violência juvenil.

A atuação do CTAC vai além de quadras.

A declaração de utilidade pública é fundamental para ampliar o alcance social da instituição, possibilitando o acesso a editais, emendas parlamentares, convênios públicos e outros mecanismos legais de fomento às organizações comprometidas com o bem comum. Com esse reconhecimento formal, o CTAC poderá fortalecer sua infraestrutura, qualificar ainda mais seus profissionais, atender um número maior de beneficiados e expandir suas ações em parceria com o poder público e a iniciativa privada.

Dessa forma, justifica-se a solicitação de reconhecimento de Utilidade Pública, tendo em vista a relevância social, o impacto direto na vida de jovens em situação de vulnerabilidade e a função educativa e comunitária desempenhada de forma contínua, gratuita e com responsabilidade social comprovada.

Vitória/ES, 12 de agosto 2025

CAMILLO NEVES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram: @camillomneves / e-mail: gabinete.camillomneves@cmv.vitoria.es.gov.br / **Whatsapp:** (27) 99613-6976
com o identificador 3300310037003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **12/08/2025 10:40**

Checksum: **E9A96187C15A2279F924A48AA7DA11A11DDB10B3D258FB31C8956D1F8279621C**